

TERMO DE ANULAÇÃO

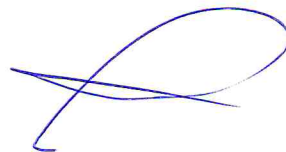
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

RESOLVE:

ANULAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 079/2019, objetivando registro de preços para contratação futuras e eventual de empresa para prestação de serviços de apoio operacional na manutenção e conservação de prédios públicos, tendo em vista os vícios que contaminam o presente feito.

ALEXANIA-GO, aos 20 dias do mês de Março de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal